



Diário Oficial

Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1568

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	4
Atos de Pessoal	4
Atos	4
Convocação	5
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atos	7



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.490, de 04 de JULHO de 2024.

(Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal PDN-449)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando que o saudoso Sr. **José Bessi Sobrinho**, produtor rural e destacado empreendedor em nosso Município, deixou patente a grandeza de seu espírito, o amor incomensurável por sua família, a dedicação incansável pelas causas públicas e pelo trabalho, assim também o seu caráter íntegro de cidadão respeitado e cumpridor de seus deveres;

Considerando que o saudoso Sr. **José Bessi Sobrinho**, deixou esposa **Mathilde Bossi Bessi** e os filhos: Dirceu, Leonilde, Geraldo (*in memoriam*), Laurinda, Marilene, Maria Rosa, Vera Lúcia e Irineu José;

Considerando que o Município de Pederneiras não poderia deixar de prestar esta homenagem, ainda que póstuma, a tão ilustre pessoa que deixou marcas indelévels em nossa comunidade, bem assim aos seus familiares,

Decreta:

Art. 1º A Estrada Municipal PDN-449, localizada neste Município, que tem início em um ponto denominado marco 01 na margem direita da pista oeste da Rodovia 225, Comandante João Ribeiros de Barros com as Coordenadas UTM 22-K, 731894.00 m E, 7529019.00 m S e segue por 8,32 metros no azimute 259º17'51" até o marco 02, onde deflete a direita e segue por 161,49 metros no azimute 338º59'33" até o marco 03, onde deflete a direita e segue por 7,21 metros no azimute 68º59'33" até o marco 04, onde deflete a direita e segue por 162,98 metros no azimute 158º38'59" até o marco 01, onde se iniciou este caminhamento, encerrando assim esta poligonal com 1.249,96 m², passa a denominar-se:

"Estrada Municipal José Bessi Sobrinho (PDN-449)".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 4.964 de 01 de julho de 2024

(Que designa servidora para prestar serviços na Unidade de Reintegração Social)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a

seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica cedida a servidora **JULIANA MENDES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n.º 24834, para prestar serviços junto a Unidade de Reintegração Social, objeto do Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Administração Penitenciária e o Município de Pederneiras, convênio esse que visa à implantação e manutenção da Unidade de Reintegração Social e Cidadania e Execução Continuada de programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

Artigo 2º. Esta cessão se dará por tempo indeterminado, enquanto o convênio entre as partes vigorar de forma ativa.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 01 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.965 de 04 de julho de 2024

(Que revoga Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada a designação da Função Gratificada de Encarregada do Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde, da servidora municipal **Sra. CLEUSA ANGELICA DA SILVA**, matrícula funcional n.º 22393, retornando assim ao respectivo emprego de origem, Varredoura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.966 de 04 de julho de 2024

(Que revoga Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada a designação da Função Gratificada de Coordenador de Educação Ambiental, do servidor municipal **Sr. ELIEL OIOLI PACHECO JUNIOR**, matrícula funcional n.º. 24841, retornando assim ao respectivo emprego de origem, Auxiliar de Serviços.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

**PORTARIA nº 4.967 de 04 de julho de 2024**

(Que revoga Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada a designação da Função Gratificada de Encarregada de Serviços de Limpeza e Manutenção das Praças Municipais, da servidora municipal **Sra. GISELA CRISTINA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº. 23372, retornando assim ao respectivo emprego de origem, Varredoura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.968 de 04 de julho de 2024

(Que revoga Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada a designação da Função Gratificada de Supervisora de Relações com a Comunidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, da servidora municipal **Sra. ISABEL CRISTINA DE ASSIS AVANTE**, matrícula funcional nº. 23477, retornando assim ao respectivo emprego de origem, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.969 de 04 de julho de 2024

(Que revoga Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada a designação da Função Gratificada de Líder de Serviços de Manutenção e Recapeamento da Base Asfáltica, do servidor municipal **Sr. ROBERTO DAMIAO**, matrícula funcional nº. 24473, retornando assim ao respectivo emprego de origem, Auxiliar de Serviços.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal**PORTARIA nº 4.970 de 04 de julho de 2024**

(Que dispensa servidor de Emprego em Comissão)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica dispensada a partir de 04/07/2024, do Emprego em Comissão de **Diretora do Centro Municipal de Recolhimento de Animais**, a Sra. **MARIA DE LOURDES PAVANELLO PEREIRA**, portadora do RG sob o n.º 11208039 SSP/SP.

Artigo 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a devida rescisão contratual.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.971 de 04 de julho de 2024

(Que nomeia servidor para Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor municipal **EDSON DOS REIS**, matrícula funcional nº 24011, para exercer a Função Gratificada de **Encarregado do Controle de Vetores**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. O servidor passará a fazer jus a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com o Anexo III da Lei Municipal nº 3.063/2013, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PORTARIA nº 4.972 de 04 de julho de 2024

(Que encerra cessão de servidora para prestar serviços na Unidade de Reintegração Social)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica encerrada a cessão da servidora **IZABEL PIRES DE MELO**, matrícula funcional n.º 18263, para prestar serviços junto a Unidade de Reintegração Social, objeto do Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Administração Penitenciária



e o Município de Pederneiras.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal 4.921/2024.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 04 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024 -
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90047/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 03 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA,
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
49/2024 (NOVO EDITAL)**

Número do Edital no Comprasnet: 90049/2024 - UASG 986835

OBJETO: Aquisição de tablets com kit capa e película protetora e gabinetes de recarga. ENCERRAMENTO: 22/07/2024, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 04 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
61/2024**

Número do Edital no Comprasnet: 90061/2024 - UASG: 986835

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. ENCERRAMENTO: 22/07/2024, às 09hs. O Edital encontra-se nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 04 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 776 de 04 de julho de 2024.

*(Que autoriza contratação de
aprovada em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 205/2024 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidata concursada, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
53	Cuidador	Rafaela Antiqueira Cunha

ARTIGO 2º - A mencionada acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilma Sra. RAFAELA ANTIQUEIRA CUNHA (54ª colocada)
CPF: 478.952.828-67
RG: 54.700.586-6

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **CUIDADOR**, fica V.Sª. **CONVOCADA** a comparecer no dia **11 DE JULHO DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em www.ssp.sp.gov.br
- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 04 de julho de 2024.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração



SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

ILMA SRA. MARIA EUGENIA BROCCO SANTANA

RG nº 41.471.829-X

De acordo com a classificação final (25ª colocada) do CONCURSO PÚBLICO 002/2019 de Provas para o Emprego de PSICÓLOGO I, fica VSª. CONVOCADA a comparecer, impreterivelmente, até o dia 10 de julho de 2024 (quarta-feira) das 8h às 11h na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, sito a Travessa Anchieta, S-51 - Centro - Pederneiras - SP, para dar prosseguimento ao processo de admissão.

O não comparecimento implicará na decadência do direito a contratação, sendo convocado o candidato subsequente, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso.

Prefeitura Municipal de Pederneiras-SP, em 04 de julho de 2024.

Daniel César Peroso

Secretário Municipal de Administração

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Câmara Municipal de Pederneiras

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2024

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO nº 01/2024, do Procedimento Administrativo n. 62.0370.0000326/2024-5, do MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL em que visa antecipar ao cometimento do ilícito e evitar a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes nas candidaturas e nas eleições municipais, garantindo assim a defesa do regime democrático e da lisura do pleito, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições, e se produzam resultados eleitorais legítimos, esta Presidência, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

- 1- Não será permitida, a qualquer tempo, de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024 (art. 74 da Lei das Eleições, c/c art. 37, § 1º, da CF), a veiculação de publicidade institucional que, pelo conteúdo da informação ou pela inserção de nomes, símbolos ou imagens, possam promover pessoas ao eleitorado;
- 2- A partir de 06 de julho de 2024 (art. 73, VI, "b", da Lei das Eleições), não será autorizada e nem permitida a veiculação de qualquer publicidade institucional, qualquer que seja o seu conteúdo, salvo (a) casos de grave e urgente necessidade, neste caso pleiteando prévia autorização da Justiça Eleitoral; (art. 4º da Lei n.14.356/2022), sendo suspensas as transmissões ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias, assim como o programa institucional veiculado em rádio local contratada;
- 3- Até 06 de julho de 2024, que seja retirada a publicidade institucional veiculada por meio de sites na Internet, perfis, páginas ou contas em redes sociais e aplicações de mensagens instantâneas, de todo período;
- 4- A publicação de atos oficiais como leis, decretos, portarias, dentre outros, especialmente no Diário Oficial, por ser requisito de validade do ato, além do Portal da Transparência, não caracterizam publicidade institucional, daí que não abrangidas pela vedação.

Dessa forma, dar a devida ciência aos Vereadores (as), Servidores (as) e terceirizados; cumpre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Pederneiras, 03 de julho de 2024.

DANILO ALBORGHETTI

- Presidente -

DANILO
ALBORGHETTI:33587706808

Assinado de forma digital por DANILO
ALBORGHETTI:33587706808
Dados: 2024.07.03 16:04:27 -03'00'

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo na data supra.

WAGNER A. BÔSOLO

- Diretor Geral -



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281